



SENADO FEDERAL

20 SET 14 19 05



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

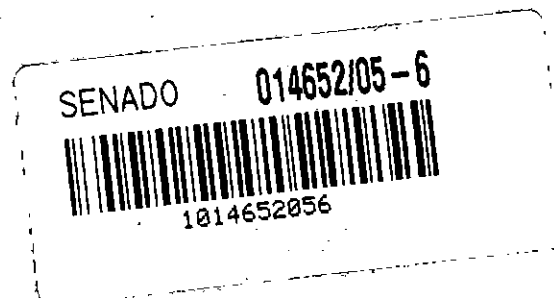
**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Uirapuru - GO

14/09/2005

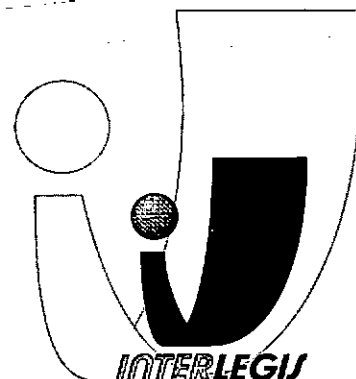
Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
JORGÊ BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal



AUTUADO COM 41 FLS



Folha Nº 01  
 Processo Nº 4652/05/b  
 Rubrica

Sigi OK  
 tab. OK  
 P-OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:**

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Uirapuru

**Endereço:** Avenida dos Perdizes Quadra 24 Lote 4/5

**Cidade:** Uirapuru **UF:** GO **CEP:** 76.512-000

**Telefones:** (62) 342-3322/3110/3144 **FAX:** (62) 342-3227

**E-mail:** Camarauirapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Jovelina Francisca da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Sec. Administrativa

**Telefones:** (62) 342-3105 **FAX:**

**E-mail:** Camarauirapuru@cultura.com.br

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** José Rocha de Brito

**Nome Parlamentar:** José Rocha de Brito **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/02/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** **Sexo:** M

**Telefones:** (62) 342-3322/3110/3144 **FAX:** (62) 342-3227

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Uirapuru, 28/04/05

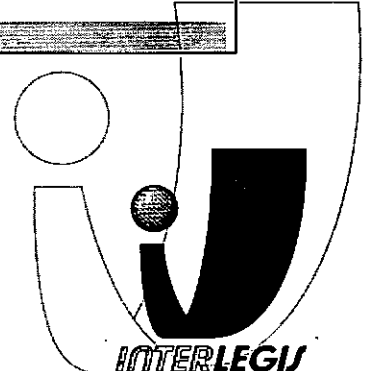
Local e data

*[Assinatura]*

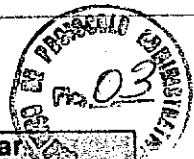
Assinatura do Presidente

José Rocha Brito  
 Presidente da Câmara  
 Adm. 2005/20

- Devolver este kit assinado para o Programa Interlegis, juntamente com uma via do do Convênio.
- A segunda via do Convênio é para o arquivo da Câmara.



Folha Nº 02  
Processo Nº 14652/050  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara mun. de Uirapuru

**Endereço:** Av. das Perolizes Q. 24 Lp. 05

**Cidade:** Uirapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 3423322

**E-mail:** comaraurapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Josenito Souza da Silva

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01-01-05 **Fim:** 31-12-08

**Aniversário (dia/mês/ano):** 30-11-76 **Sexo:** M

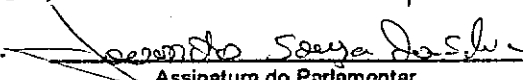
**Telefones:** 96440373 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Uirapuru, 28 04 05   
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 03  
Processo Nº 4652/05/6  
Rubrica

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara mun. de Uirapuru

**Endereço:** Av. das Perdizes Q. 24 b. 05

**Cidade:** Uirapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 342-3322

**E-mail:** camarairapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Manoel Francisco de Carvalho

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2005 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29.12.46 **Sexo:** M

**Telefones:** (62) 342-3204 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solcito a minha adesão à rede Interlegis.

Uirapuru, 28/04/05.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara mun. de Virapuru

**Endereço:** Av. das Perdizes 2.24 L. 05

**Cidade:** Virapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 342-3322

**E-mail:** camaravirapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Jairo Martins de Bessa

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2008 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 17.02.64 **Sexo:** M

**Telefones:** (62) 342-3111 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Virapuru, 28/04/05.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 05  
Processo Nº 1462/056



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara mun de Uirapuru

**Endereço:** Av: das Frolizas A 24 Z. 05

**Cidade:** Uirapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342 33 22 **FAX:** (62) 342 33 22

**E-mail:** camaraurapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Sydiclei Ribeiro de Almeida

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

**Aniversário (dia/mês/ano):** 31.03.75 **Sexo:** M

**Telefones:** 99139303 **FAX:**

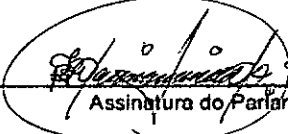
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

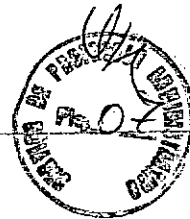
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Uirapuru, 28/04/05  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 06  
Processo Nº 4652/056  
Rubrica §



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pele correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Mun. de Uirapuru  
Endereço: Av. das Perdizes Q 24 L. 05  
Cidade: Uirapuru UF: GO CEP: 76525000  
Telefones: (62) 342-3322 FAX: (62) 342-3322  
E-mail: camarauirapuru@cultura.com.br  
Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcio Dias de Oliveira  
Nome Parlamentar: \_\_\_\_\_ Partido: \_\_\_\_\_  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.08  
Aniversário (dia/mês/ano): 28.03.73 Sexo: M  
Telefones: 99048246 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

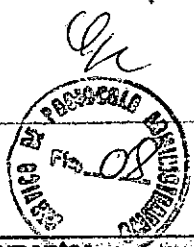
Uirapuru, 28/04/05  
Local e data

Marcio Dias de Oliveira  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 07  
Processo Nº 14652/056  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pele correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Mun. de Uirapuru

**Endereço:** Av. Das Perdizes 2.24 L. 05

**Cidade:** Uirapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 342-3322

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Mercídio Ribeiro de Farias

**Nome Parlamentar:** \_\_\_\_\_ **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-05 **Fim:** 31-12-08

**Aniversário (dia/mês/ano):** 04-06-54 **Sexo:** M

**Telefones:** (61) 96215049 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Uirapuru, 28/04/05. Mercídio Ribeiro de Farias  
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 08  
Processo Nº 14652/056  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara mun. de Uirapuru  
Endereço: Av. das Perdizes A 24 Lp. 05  
Cidade: Uirapuru UF: 60 CEP: 76525000  
Telefones: (62) 3423322 FAX: (62) 3423322  
E-mail: camarairapuru@cultura.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Madalena da Silva  
Nome Parlamentar: Partido:  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08  
Aniversário (dia/mês/ano): 09/12/63 Sexo: F  
Telefones: 99 44 5104 ou 96196269 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Uirapuru, 28/04/05. Maria Madalena da Silva  
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 04  
Processo Nº 4652/05-6  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara mun de Urupuru

**Endereço:** Av. das Perdizes R. 24 L. 05

**Cidade:** Urupuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 342-3322

**E-mail:** camaraurupuru@cultura.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Jose Rocha Brito

**Nome Parlamentar:** Zé Wilson **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2005

**Aniversário (dia/mês/ano):** 28.05.56 **Sexo:** M

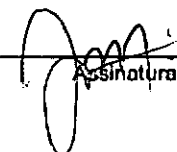
**Telefones:** 99655528 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Urupuru, 28/04/2005 + 

Local e data Assinatura do Parlamentar

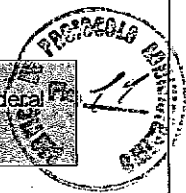


Folha Nº 10  
Processo Nº 14652/056  
Rubrica

21

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Mun. de Virapuru

**Endereço:** Av. das Perdizes Q. 24 L. 05

**Cidade:** Virapuru **UF:** GO **CEP:** 76525000

**Telefones:** (62) 342-3322 **FAX:** (62) 342-3322

**E-mail:** Camaravirapuru@cultura.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Valdemar Salomão de Castro

**Nome Parlamentar:** **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-05 **Fim:** 31-12-08

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16-09-50 **Sexo:** M

**Telefones:** (62)-342-3214 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Virapuru, 23/04/05. x

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



ATUADO COM 11 PLS



|             |            |
|-------------|------------|
| Folha Nº    | 12         |
| Processo Nº | 14052/05-6 |
| Subscrição  | Tab OK     |

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
UIRAPURU NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52209/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, com sede na Avenida dos Perdizes Q. 24 Lote 4/5, Uirapuru-GO neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ROCHA DE BRITO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

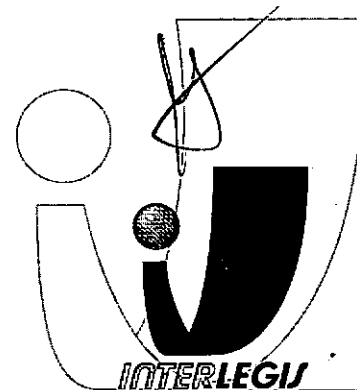
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



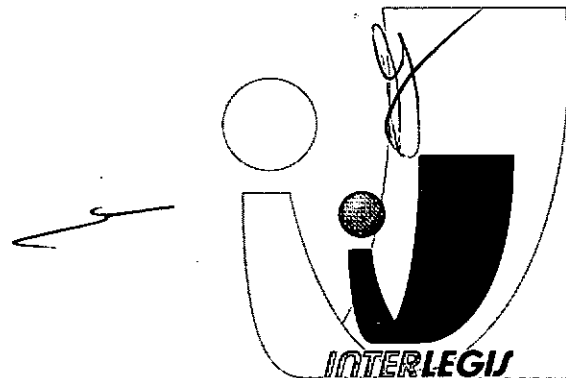


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





|             |                     |   |
|-------------|---------------------|---|
| Folha Nº    | 14                  | 3 |
| Processo Nº | 14652/05-6          |   |
| Rubrica     | <i>[Assinatura]</i> |   |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

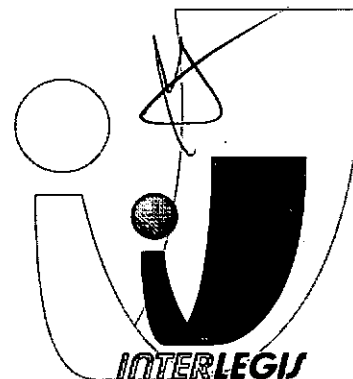
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

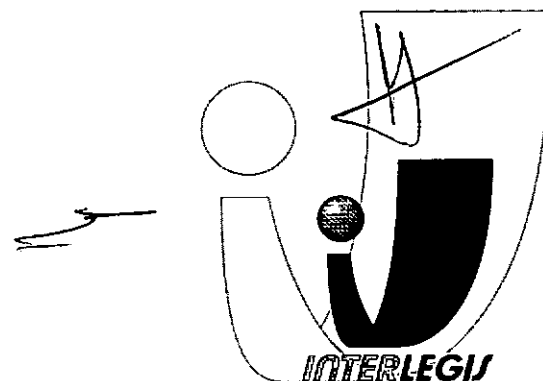
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 16                  |
| Processo Nº | 11652/05/D          |
| Rubrica     | <i>[Assinatura]</i> |

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de março de 2005.

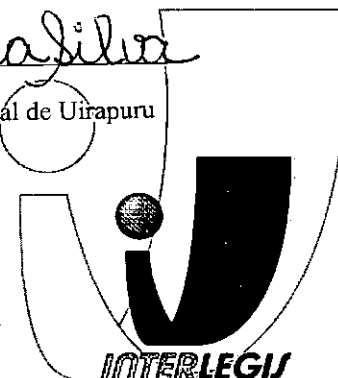
*[Assinatura]*  
 Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

*[Assinatura]*  
 Vereador José Rocha de Brito  
 Presidente da Câmara Municipal de Uirapuru

**Testemunhas:**

*[Assinatura]*  
 Marcio Sampaio Leão Marques  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

*[Assinatura]*  
 Representante da Câmara Municipal de Uirapuru



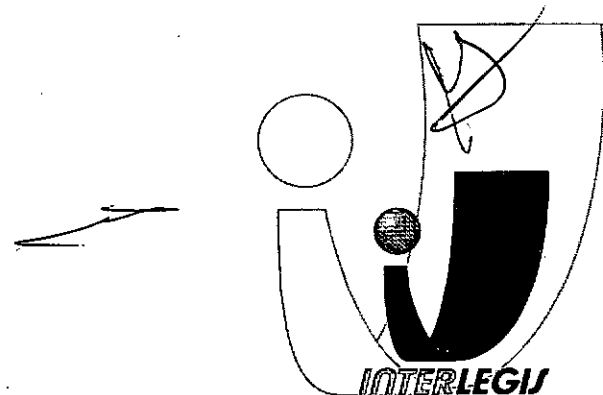


**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 17                  |
| Processo Nº | 4652/05-6           |
| Rúbrica     | <i>[assinatura]</i> |

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 18       |
| Processo Nº | 4652/056 |
| Rubrica     | <i>J</i> |

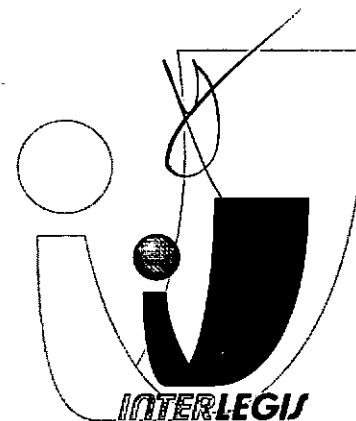
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 19  
Processo Nº 14652/05.8  
Rubrica

### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU - GO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Uirapuru:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para  |
|------|-------|----------|---|
|      |       |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |
|      |       |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |
|      |       |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |
|      |       |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

| Dias da semana | Horários |
|----------------|----------|
|                |          |
|                |          |

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**José Rocha de Brito**  
Câmara Municipal de Uirapuru

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.

